



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Altera o artigo 95 da Lei nº 10.052,
de 26 de agosto de 2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º Altera o artigo 95 da Lei nº 10.052, de 26 de agosto de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 95 A pavimentação e a conservação da calçada deverão ser executadas pelo proprietário ou possuidor do imóvel fronteiro a ele.

§ 1º A padronização das calçadas e instalação de mobiliário urbano será regulamentada por Decreto.

§ 2º A execução das calçadas poderá ser realizada através do Programa Zeladoria nas Calçadas, conforme a Lei 10.945 de 2019.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO RANZI
VEREADOR



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão propõe adicionar ao Plano Diretor, a possibilidade de execução das calçadas através do Programa Zeladoria das Calçadas. Tendo como ponto de partida a política urbana, forte no artigo 96 da lei orgânica municipal, “A Política de Desenvolvimento Urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.”, acreditamos que a alteração venha a auxiliar no cumprimento do Programa.

Contando com o apoio dos nobres pares no intento de dar mais garantia à comunidade quanto à execução das obras na Zeladoria das Calçadas por parte da prefeitura.

CARLOS EDUARDO RANZI
VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT - 670

CEP: 95900106 - LAJEADO

CNPJ: 10534369000138 -

Manifesto do Documento

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 001287 de 17/04/2023 11:14:29

Documento
000044 / 2023

Processo

-

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: CARLOS EDUARDO RANZI

CPF: 976***.***87

Assinado em: 14/04/2023 10:21:48

Local: IP: 187.45.100.210 Geolocalização: -29.45775, -51.969602

Hash do documento (SHA-256): 094695a1a9a6d8d73cc7d103161cf27a606c4b4436b6e695b3f8127344235c3c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.